**PORTARIA** **PRESIDENCIAL** **Nº 026/2023- PRES - CAU/RJ, 19 DE JUNHO DE 2023.**

**Designa a Comissão Temporária de Seleção do Chamamento Público nº 06/2023 da Premiação CAU+DIVERSIDADE.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 56, do Regimento Interno do CAU/RJ, e ainda

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações;

Considerando que o parágrafo 5º, do art. 51 da referida lei federal determina a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a julgar concursos públicos, que deverá ser composta por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 06/2023 da Premiação CAU+DIVERSIDADE, no âmbito do Processo Administrativo nº 1768592/2023, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelas seguintes categorias e pelos seguintes membros:

1. **Categoria - Projeto Arquitetônico:**
2. Lucineia Lopes Evangelista – Coordenadora;
3. Lucia Siano – Convidada;
4. Dalila Tiago – Convidada;e
5. Maria Carolina Romão Mamede – Servidora – matrícula: 83.
6. **Categoria - Projeto de Restauro e Patrimônio:**
7. Alyne Fernanda Cardoso Reis – Coordenadora;
8. Noêmia Lucia Barradas Fernandes – Convidada;
9. Cláudio Antonio Santos Lima Carlos – Convidado; e
10. Patrícia Cavalcante Cordeiro – Servidora – matrícula: 166.
11. **Categoria - Projeto de Arquitetura de Interiores:**
12. Monique Ferraz – Coordenadora;
13. Bianca Sivolella – Convidada;
14. Jairo Schwartz – Convidado; e
15. Nathalia Porto Aiello Praes – servidora - matrícula: 144.
16. **Categoria – Projeto Urbanístico:**
17. Melissa Alves - Coodernadora;
18. Luciana Mayrink – Convidada;
19. Lucas Faulhaber – Convidado; e
20. Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira – servidor - matrícula: 110.
21. **Categoria – Estudo Teórico (Teses, dissertações, livros e publicações):**
22. Ranieri Barbosa Eliziario – Coordenador;
23. Reginaldo Braga Silva Junior – Convidado;
24. Adriana Gusmão Braga – Convidada; e
25. Raquel Pillon Almeida- Servidora - matrícula: 133.

**Art. 3º** Os membros da Comissão de Seleção que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participarem do processo de seleção quando verificarem que:

**I** – é cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo(a) ou afim de participante desta concorrência até o terceiro grau. A proibição também se estende em caso de existência de qualquer relação hierárquica profissional.

**II** – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

**§ 1º** A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a premiação.

**§ 2º** Na hipótese do § 1º, será designado(a) substituto(a) que possua qualificação equivalente ao(à) do(a) substituído(a).

**Art. 4º** Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**Art. 5º** A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 1768592/2023, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

**Art. 6º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ